



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

SHIRLYJAINÉ DA SILVA FRANCISCO RIBEIRO

**A LEI 10.639/2003 E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS SOB O OLHAR DE DOCENTES DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFMT/CUA**

PONTAL DO ARAGUAIA

2022

SHIRLYJAINÉ DA SILVA FRANCISCO RIBEIRO

**A LEI 10.639/2003 E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS SOB O OLHAR DE DOCENTES DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFMT/CUA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário do Araguaia, como requisito parcial para obtenção do título de licenciada em Ciências Biológicas.

Orientadora: Profa. Dra. Ayane de Souza Paiva.

PONTAL DO ARAGUAIA

2022

SHIRLYJAINÉ DA SILVA FRANCISCO RIBEIRO

**A LEI 10.639/2003 E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-
RACIAIS SOB O OLHAR DE DOCENTES DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFMT/CUA**

Trabalho de Conclusão de curso julgado para obtenção de grau de Licenciada em Ciências Biológicas no Campus Universitário do Araguaia – Universidade Federal de Mato grosso (UFMT).

BANCA EXAMINADORA

Dra. AYANE DE SOUZA PAIVA
(Orientadora)

Dra. MARINA TEÓFILO PIGNATI
(Membro da Banca Examinadora)

Me. MATEUS DUMONT FADIGAS
(Membro da Banca Examinadora)

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.

D1111 da Silva Francisco Ribeiro, Shirlyjaine.
A LEI 10.639/2003 E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS SOB O OLHAR DE DOCENTES DO
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DA UFMT/CUA [recurso eletrônico] / Shirlyjaine da Silva
Francisco Ribeiro. -- Dados eletrônicos (1 arquivo : 49 f., il.
color., pdf). -- 2022.

Orientador: Ayane de Souza Paiva.
TCC (graduação em Ciências Biológicas) - Universidade
Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Biológicas e da
Saúde, Barra do Garças, 2022.

Modo de acesso: World Wide Web: <https://bdm.ufmt.br>.
Inclui bibliografia.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte.

Dedico este trabalho à minha mãe,
que me ensinou a ler desde a minha primeira palavra.

AGRADECIMENTOS

Tenho muito a agradecer por essa trajetória pela qual trilhei caminhos fantásticos desde 2016. Foram momentos incríveis, que só foi possível graças a todos vocês:

A todos/as os/as professores/as e colegas do curso de biologia que me mostraram que, apesar das dificuldades, a força do querer fazer pode nos levar a lugares inimagináveis;

Aos membros e às membras do Centro Acadêmico de Biologia (CABIO) gestão Recomeço e demais colegas da luta estudantil que me ensinaram que a academia vai além da sala de aula e que juntos/as somos a força capaz de mudar a realidade que vivemos;

À professora Dra. Cristina Filomena Justos, no momento que achei que a única opção era desistir, mostrou que tenho mais força do que imaginei, me permitindo realizar o intercâmbio estudantil que nunca passou pela minha cabeça que poderia fazer;

À minha querida professora Dra. Ayane de Souza Paiva, a pessoa mais humanizada que tive a sorte de conhecer neste percurso, por ter tornado este processo difícil mais leve, por ter me acolhido neste momento e aceitado me orientar neste trabalho;

Ao professor Me. Mateus Dumont Fadigas e a professora Dra. Marina Teófilo Pignati por aceitarem participar da banca examinadora e avaliar este trabalho;

À minha família por ser meu suporte, em especial à minha mãe, Shirlene, por ser minha primeira professora e alfabetizadora, por ter me ensinado desde o primeiro momento que a educação é o melhor caminho – você é o motivo de eu ter conseguido chegar até aqui.

Obrigada!

RESUMO

O racismo no Brasil é um problema latente e crescente que se perpetua na diferença entre classes, na oportunização de emprego, no acesso à cultura e à educação. A lei 10.639/2003 representa a esperança de que através da educação consigamos formar indivíduos capazes de mudar esta realidade. Frente à ausência observada em relação às ações para a construção de uma educação antirracista em minha jornada formativa, este trabalho objetiva analisar as perspectivas informadas pelos/as docentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (UFMT/CUA) acerca das implicações da lei nº 10.639/2003 na formação de professores/as. Está organizado em formato de um único artigo (*paper*), formatado conforme orientado pela revista SBEnBio, para qual submeteremos esta pesquisa. Devido ao COVID-19, esta pesquisa foi realizada a partir de um formulário *on-line* e para a análise dos dados utilizamos o método Análise de Conteúdos (AC). Os resultados indicam um conjunto de evidências de que o curso não atende as demandas da legislação, que há a necessidade de uma formação continuada sobre a temática e de um aprofundamento em discussões sobre a relação entre o ensino de biologia e os contextos socioculturais. Esperamos que nossa pesquisa contribua para a melhoria do curso estudado, visando alcançar um ensino de biologia articulado com a educação das relações étnico-raciais, numa perspectiva antirracista.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003; Luta Antirracista; Formação Inicial de Professores; Ensino de Biologia.

ABSTRACT

Racism in Brazil is a latent and growing problem that perpetuates itself in the difference between classes, in job opportunities, in access to culture and education. The Federal Law 10.639/2003 represents the hope that through education we can train individuals capable of changing this reality. In view of the absence observed in relation to actions for the construction of an anti-racist education in my training journey, this work aims to analyze the perspectives of the teachers of the Biological Sciences teacher training course (UFMT/CUA) regarding the implications of Federal Law No. 10.639 /2003 in the process of teacher training. It is organized in the format of a paper, formatted as directed by the journal SBEnBio, to which we will submit this research. Due to COVID-19, this research was carried out using an online form and for data analysis we used the Content Analysis (CA) method. The results indicate a set of evidence that the course does not meet the demands of the legislation, that there is a need for continuing education on the subject and for a deeper discussion on the relationship between the teaching of biology and sociocultural contexts. We hope that our research will contribute to the improvement of the course studied, aiming to achieve a teaching of biology articulated with the education of ethnic-racial relations, in an anti-racist perspective.

Keywords: Law 10.639/2003; Anti-racist fight; Initial Teacher Training; Biology Teaching.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
I – Implicações e caminhos que levaram à pesquisa.....	9
II – Contextualização teórica e objetivos da pesquisa.....	10
III - Organização do relatório de pesquisa.....	12
IV – Referências.....	12
A LEI 10.639/2003 E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS SOB O OLHAR DOS DOCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFMT/CUA.....	14
1. Introdução.....	15
2. Procedimentos Metodológicos.....	17
3. Resultados e Discussão.....	19
3.1 O/A docente universitário de L. em Ciências Biológicas na aplicação da lei nº 10.639/2003.....	19
3.2 O curso de L. em Ciências Biológicas e a aplicação da Lei 10.639/2003.....	23
3.3 O papel da formação inicial do/da professor/a de Ciências Biológicas na luta antirracista.....	26
4. Conclusões.....	29
5. Referências.....	30
CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	36
REFERÊNCIAS GERAIS.....	37
ANEXO I.....	43
APÊNDICE A.....	45
APÊNDICE B.....	46

APRESENTAÇÃO

I – Implicações e caminhos que levaram à pesquisa

O questionamento que dá início a este trabalho surge de minha inquietude como mulher negra e futura professora de ciências e biologia ao analisar o caminho pelo qual percorri nesta jornada formativa. Nos últimos anos, com a tomada do poder pela direita conservadora elitista, deflagrou-se uma ascensão do racismo mascarado e violento, brindado com a violência policial institucionalizada, com o encarceramento da população negra e com o descaso político.

A morte gravada de George Floyd nos Estados Unidos em abril de 2020 escancara a realidade brutal a qual o racismo submete o povo negro atualmente a nível mundial. Contudo, não precisamos ir longe: anterior a este caso, no dia 08 de abril de 2019, um carro com uma família inteira foi fuzilado com 80 tiros no Rio de Janeiro, ocorrência que até hoje permanece como caso policial não solucionado. Segundo a plataforma Fogo Cruzado, em 2019, 24 crianças e adolescentes negros foram mortos durante operações policiais também na periferia do Rio de Janeiro, e não há sinal de um cessar-fogo.

Com a instauração da pandemia de COVID-19 no Brasil, as denúncias públicas de casos de racismo por meio das redes sociais tomou proporções assustadoras: o ataque racista à um jovem motoboy em um condomínio em São Paulo em Agosto de 2020; o assassinato gravado de João Alberto Silveira Freitas, espancado até a morte por seguranças em um supermercado em Porto Alegre em novembro do mesmo ano, entre diversos outros casos. Situações como estas não deixa possível negar até para aqueles/as que não notaram o óbvio: a democracia racial no Brasil não existe e o racismo é um problema social latente e crescente.

Esta realidade está enraizada no cenário brasileiro, quase que fundida em nossa cultura. Se faz presente nas relações de poder, nas oportunidades de emprego, no acesso à cultura e a educação (GUIMARÃES, 1995). Como entoava o grito da saudosa e inesquecível Elza Soares, falecida em janeiro deste ano: “*A carne mais barata do mercado, é a carne negra*”.

A lei 10.639 sancionada em 2003, aprovada após anos de luta do movimento negro, que tem levantado sua resistência organizada desde 1970 no Brasil, representa a esperança

de que através da educação – parafraseando Paulo Freire – formemos indivíduos capazes de mudar esta realidade.

Em minha experiência formativa identifico uma enorme lacuna: apesar da realidade dura e urgente estampada todos os dias nos jornais, a temática das relações étnico-raciais no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas mostrou-se inexistente. Compreendo que o combate ao racismo é uma luta conjunta e de responsabilidade de todas as pessoas, porém, como professores/as formadores/as, lidando com o preparo de novas gerações para a sociedade, é de extrema importância uma formação sólida para a atuação na educação básica.

É neste contexto que surge a questão na qual se baseia este trabalho: como as/os professoras/es do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Araguaia percebem a lei nº 10.636/2003 na formação de professores/as?

II – Contextualização teórica e objetivos da pesquisa

Os movimentos legislativos para o combate ao racismo no Brasil se iniciam em 1951 com a primeira lei antidiscriminatória brasileira, a Lei nº 1.390, que foi aprovada após um escândalo envolvendo a discriminação de uma bailarina americana negra em São Paulo. Apesar da crescente mobilização do povo negro na luta antirracista, o período da ditadura militar vigente no país entre os anos de 1964 e 1985 foi marcado por perseguição e repressão. Somente após a Ditadura Militar, foi incluso na Constituição Federal em 1988, o inciso XLII, no artigo 5º, que tornou o racismo crime inafiançável e imprescritível, sujeito à reclusão. Mais tarde, a Lei nº 12.288 de 2010, o Estatuto da Igualdade Racial, é aprovada com a premissa de garantir à população negra igualdade de oportunidades, defesa dos direitos étnicos individuais e combate à intolerância. No que se refere à educação, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996) com as devidas ampliações em razão das leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, em conjunto, conferem à escola dever de reconhecer e trabalhar a identidade do povo negro e indígena como cidadãos brasileiros (ALMEIDA, 2022).

A Lei 10.639 sancionada em 2003 modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/1996 e acrescenta a obrigação da temática “História e Cultura Afro-brasileira

e Africana” em todo o currículo escolar, em todas as instituições de ensino brasileiras, particulares ou públicas, no ensino fundamental e médio (BRASIL, 2003).

Para enfim culminar em sua aprovação e sancionamento pelo então presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva, esta lei passou por diversas versões e percalços em mãos do poder legislativo, acompanhado de perto pela pressão do movimento negro. Após sua aprovação, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que haja uma eficaz aplicação no processo de ensino, que requer um comprometimento dos professores/as do ensino básico e superior (PEREIRA; SILVA, 2012).

Esta legislação foi um incentivo para a implementação de formações para a educação das relações étnico-raciais nos programas de pós-graduação em diversas instituições de ensino superior no Brasil, fomentando a discussão sobre a temática no meio acadêmico (REIS, 2021). Infelizmente, grande parte da abordagem da cultura afro-brasileira e africana realizada no ensino básico concentra-se no tópico da escravatura ocorrida no Brasil, além do fato de que a temática fica retida à disciplinas específicas como História e Literatura (SILVA; CAMPUS; FONSECA, 2010).

Apesar de esta legislação indicar diretamente a inclusão da temática na educação básica, o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana está estritamente relacionado com a educação superior, em especial à formação de professores/as. Infelizmente, apesar do aumento da discussão sobre relações étnico-raciais nas instituições de ensino superior, poucas realizam de fato ações qualitativas para a formação de professores/as capacitados para trabalhar a temática (NEGREIROS, 2017).

Neste contexto, este trabalho tem como objetivo geral analisar as perspectivas informadas pelos/as docentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Araguaia, acerca das implicações da lei n° 10.639 de 2003 na formação de professores/as. Em específico, objetiva-se (1) discutir sobre os possíveis impactos da lei n° 10.639/2003 na formação de professores/as de Licenciatura em Ciências Biológicas (UFMT/CUA); (2) analisar as percepções informadas pelos/as professores/as do curso de L. em Ciências Biológicas (UFMT/CUA) sobre a lei n° 10.639/2003 e sobre a educação para as relações étnico raciais; e (3) discutir sobre o papel

da formação inicial de professores/as de Ciências Biológicas para a construção de uma educação antirracista.

III - Organização do relatório de pesquisa

Este trabalho foi organizado no formato de um único artigo (*paper*) publicável, buscando uma melhor apresentação sistemática da pesquisa (BARBOSA, 2015), em concordância com o que é orientado no Projeto Político Pedagógico vigente no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Barra do Garças, no qual esta pesquisa está ambientada.

A formatação do referido artigo foi organizada com base nas diretrizes para autores/as (Anexo I) da Revista de Ensino de Biologia da Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio), para a qual submeteremos esta pesquisa visando posterior publicação.

Considerando a extensão limitada exigida pelas diretrizes da revista, este trabalho tem tamanho maior do que o permitido. Optamos por apresentar e discutir os dados de forma minuciosa e integral neste relatório de pesquisa e adaptá-los no momento de submissão, de forma que se adeque ao tamanho requerido pela revista. Logo após a apresentação do artigo, acrescentamos considerações gerais sobre a realização deste trabalho.

IV - Referências

ALMEIDA, A. G. A. DE. A importância da declaração universal dos direitos humanos para os avanços da legislação brasileira no enfrentamento ao racismo na sociedade e na educação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 3, p. 1430–1444, 31 mar. 2022. Disponível em: < <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/4721> > Acesso em: 30 de maio de 2022.

BARBOSA, Jonei Cerqueira. Formatos insubordinados de dissertações e teses na educação matemática. In: D'AMBRÓSIO, Beatriz Silva; LOPEZ, Celin Espasadin. **Vertentes de subversão na produção científica em educação matemática**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2015. p. 347-367.

BRASIL, **Lei 10.639/2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=LEI No 10.639%2C DE 9 DE JANEIRO DE 2003.&text=Altera a Lei no,%22%2C e dá outras providências. > Acesso em: 20 de abril de 2022.

GUIMARÃES, A. S. A. Racismo E Anti-Racismo. **Novos estudos**, v. No 43, p. 26–44, 1995. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2128310/mod_resource/content/1/ASG_racismo_e_anti_racismo_NE%2043_1995.pdf> Acesso em: 30 de maio de 2022.

NEGREIROS, D.F. **Educação das relações étnico-raciais: avaliação da formação de docentes**. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2017, 172 p. ISBN: 978-85-68576-94-6. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/jvcnv/pdf/negreiros-9788568576946.pdf>> Acesso em: 30 de maio de 2022.

PEREIRA, M. M; SILVA, M. Percurso da Lei 10639/03: Antecedentes e desdobramentos. **Linguagens & Cidadania**. V. 14, jan./dez.,2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/LeC/article/view/23810>> Acesso em: 30 de maio de 2022.

REIS, R. M. O. D. R. **Caminhos para uma educação antirracista**. Trabalho de conclusão de curso. Programa de Pós Graduação em Ensino de História da África. COLÉGIO PEDRO II, 2021. Disponível em: <<http://www.cp2.g12.br/blog/propgpec/files/2020/12/RAYSAREIS2021TCC.pdf>> Acesso em: 30 de maio de 2022.

SILVA, S. A. M.; CAMPUS, M.; FONSECA, L. Cultura Afro-Brasileira na Educação: um perfil da relação escola – povo negro. **Revista da SBEnBio**, v. 03, p. 2992–3004, 2010.

A LEI 10.639/2003 E A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS SOB O OLHAR DOS DOCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UFMT/CUA

LAW 10.639/2003 AND THE EDUCATION OF ETHNIC-RACIAL RELATIONS IN THE PERSPECTIVE OF THE PROFESSORS OF THE BIOLOGICAL SCIENCES CAREER AT UFMT/CUA

LA LEY 10.639/2003 Y LA EDUCACIÓN DE LAS RELACIONES ÉTNICO-RACIALES EN LA PERSPECTIVA DE LOS PROFESORES DE LA CARRERA DE CIENCIAS BIOLÓGICAS EN UFMT/CUA

Resumo

A abordagem da Lei 10.639/2003 e das relações étnico-raciais nos cursos de formação de professores/as são essenciais para a construção de uma educação antirracista. Objetiva-se aqui analisar as perspectivas dos docentes do curso de L. em Ciências Biológicas da UFMT/CUA, acerca das implicações da lei nº 10.639/2003 e das relações étnico-raciais na formação inicial de professores/as de ciências e biologia. Esta pesquisa foi realizada a partir de um formulário *on-line*. Para a análise utilizamos aqui o método Análise de Conteúdos (AC). Observamos que o curso não atende as demandas da legislação, que há a necessidade de uma formação continuada sobre a temática e de um aprofundamento em discussões sobre a relação entre o ensino de biologia e os contextos socioculturais.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003; Formação de Professores/as; Relações Étnico Raciais; Educação Antirracista.

Abstract

The approach of Law 10.639/2003 and ethnic-racial relations in teacher training courses are essential for the construction of an anti-racist education. The objective here is to analyze the perspectives of the professors of the L. course in Biological Sciences at UFMT/CUA, about the implications of law nº 10.639/2003 and ethnic-racial relations in the initial training of science and biology teachers. This survey was carried out using an online form. For the analysis, we used the Content Analysis (CA) method. We observed that the course does not meet the demands of the legislation, that there is a need for continued education on the subject and for a deeper discussion on the relationship between teaching biology and the sociocultural context.

Keywords: Law 10.639/2003; Teacher Training; Ethnic Racial Relations; Anti-racist Education.

Resumen

El abordaje de la Ley 10.639/2003 y las relaciones étnico-raciales en las carreras de formación docente son esenciales para la construcción de una educación antirracista. El objetivo es analizar las perspectivas de los profesores en la carrera de Ciencias Biológicas en UFMT/CUA, sobre las implicaciones de la ley número 10.639/2003 y las relaciones étnico-raciales en la formación de profesores. Esta investigación se realizó a través de un formulario *on-line*. Para el análisis se utilizó el método de Análisis de Contenido (AC). Observamos que: la carrera no responde a las exigencias de la legislación, hay necesidad de educación continuada sobre el tema y de una discusión más profunda sobre la relación entre la enseñanza de la biología y el contexto sociocultural.

Palabras clave: Ley 10.639/2003; Formación de Profesores; Relaciones Étnico Raciales; Educación Antirracista.

*Eu sou uma,
Mas não sou só, minha fia'
Povoada!
Quem falou que eu ando só?
Nessa terra, nesse chão de meu Deus
Sou uma, mas não sou só...
Sued Nunes.*

1. Introdução

Endossado pelo imaginário brasileiro de país miscigenado e multicultural que acolhe a todos, o racismo no cenário nacional particulariza-se por seu caráter disfarçado, envergonhado e velado. Historicamente, o racismo brasileiro é reproduzido no sistema de hierarquia social, perpetuando a segregação racial real na desigualdade entre as classes: na condição de pobreza, na exclusão política, na falta de oportunidade de emprego e no acesso à educação (GUIMARÃES, 1995).

O entendimento que a educação é a solução milagrosa para diversos problemas sociais é comumente reforçado nas políticas de escolarização, porém, esta ideia perde força no confronto com o fato de que grupos sociais em condições educacionais favorecidas ainda detém ideologias separatistas e racistas. É preciso compreender que a educação tem trabalhado as questões de raça e racismo como ferramenta de combate a ações discriminatórias pontuais, contudo, para o combate a um problema enraizado socialmente é necessário ver a escola como campo de treinamento para a sociedade, que quando o faz com competência e amplitude, é capaz de iniciar a transformação (PEREIRA, 2001).

Comemorando dezenove anos em 2022, a lei nº 10.639 sancionada em 09 de janeiro de 2003 modifica a lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), e acrescenta nos artigos 26-A, 79-A e 79-B a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira” em todo o currículo escolar, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares (BRASIL, 2003). Para a sua regulamentação, foi publicado em 17 de junho de 2004 o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº CNE/CP 003/2004, que justifica a necessidade desta legislação e dá orientações para seu cumprimento com base em princípios pré-estabelecidos.

O parecer nº CNE/CP 003/2004, em suas orientações para o cumprimento da lei 10.639/2003, especifica que as adequações devem ocorrer também nos estabelecimentos de educação superior, além de exigir o acréscimo das questões raciais na matriz curricular de cursos de licenciatura, como observamos nos trechos a seguir:

“Para tanto, os sistemas de ensino e os estabelecimentos de Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, Educação Superior, precisarão providenciar:

(...)

- Inclusão de discussão da questão racial como parte integrante da matriz curricular, tanto dos cursos de licenciatura para Educação Infantil, os anos iniciais e finais da Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, como de processos de formação continuada de professores, inclusive de docentes no Ensino Superior.” (CNE, 2004, p. 13-14)

A implementação da lei nº 10.639/2003 tem fundamental importância para a educação brasileira e provocou um aumento de cursos de pós-graduação e núcleos de estudos destinados à pesquisa na temática de História e Cultura Afro-brasileira (REIS, 2021), além de representar o anseio do movimento negro pelo combate ao racismo no campo educacional. Porém, tem colecionado críticas e problemáticas no ato de sua aplicação.

Uma das dificuldades em incorporar a temática da História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo escolar brasileiro se dá devido ao caráter eurocêntrico ainda mantido. Partindo desta concepção eurocêntrica do conhecimento científico, o sujeito “validado” para produzir e deter o conhecimento não é outro senão o branco europeu, e todo conhecimento originado fora disto é considerado inferior e ilegítimo, portanto, inválido (REGIS; GOMES; NHALEVILO, 2022). Um exemplo disto é a constatação de que nos livros didáticos de Biologia, em especial nos discursos sobre genética e evolução, o cientista é em sua esmagadora maioria, o homem branco ocidental (SILVÉRIO; VERRANGIA, 2021).

O caráter impositivo desta legislação implica em uma relutância em seu aceite na aplicação do currículo escolar, acalorando discussões e divergências entre os/as educadores/as. Ainda que a diversidade de opiniões seja essencial para o desenvolvimento educativo, o desacordo entre aqueles que executam na prática o proposto na lei se torna um impedimento ao avanço de novas propostas sociais para a evolução no campo da educação (SANTOS, 2010). São várias as possibilidades para se trabalhar a educação antirracista no ensino de ciências, porém é necessário o esforço dos/as professores/as e pesquisadores/as da área para a busca de informações sobre o tema (JUNIOR, 2008).

Além disto, parte dos problemas encontrados na implementação da Lei 10.639/2003 nas universidades públicas também se dá devido ao não comprometimento dos/as profissionais do ensino superior com a educação para a construção de relações étnico-raciais positivas, como observado por Silva (2018) em cursos de formação inicial de professores/as na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Portanto, faz-se necessário compreender a visão destes profissionais sobre este processo.

Segundo Verrangia (2013), para que no ensino de ciências e biologia a abordagem das relações étnico-raciais seja realizada de maneira efetiva, é importante que se entenda o processo educativo vivido pelos/as docentes e qual sua influência nas aulas que ministram, pois só quando os/as professores/as educam-se para viver essas relações étnico-raciais, eles/as conseguem, de fato, construir estratégias para o ensino de ciências junto aos/as estudantes para o combate ao racismo.

O curso de Licenciatura (L.) em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)/ Campus Universitário do Araguaia (CUA) atualmente é regido pelo Plano Político Pedagógico instituído em 2009, que não integra ao seu currículo o estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Africana e a temática das relações étnico-raciais. Atualmente, o Núcleo de Docentes Estruturante (NDE) do curso realiza o processo para o desenvolvimento e implementação de um novo Plano Político Pedagógico, visando o aperfeiçoamento da formação de licenciandos/as em Ciências Biológicas. Discute-se, inclusive, as possibilidades para a inclusão desta temática na grade curricular.

Observa-se também a necessidade de mais estudos sobre a temática pois apesar de haver trabalhos semelhantes a este realizados na Universidade Federal de Mato Grosso, não é encontrado produções sobre a temática em relação ao Campus Universitário do Araguaia, o que torna esta pesquisa inédita neste contexto.

Neste cenário, este trabalho tem como objetivo analisar as perspectivas informadas pelos/as docentes do curso de L. em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Mato Grosso no Campus Araguaia (UFMT/CUA), acerca das implicações da lei n° 10.639 de 2003 e das discussões acerca das relações étnico-raciais na formação inicial de professores/as.

2. Procedimentos Metodológicos

A metodologia qualitativa é preferível quando se procura entender fenômenos sociais partindo de seus significados, significantes e contextos, pois pressupõe-se contato com os sujeitos e objetos de estudo, garantindo um olhar diferenciado para a compreensão da realidade (NEVES, 1996; POUPART *et al.*, 2008). Seguindo tais pressupostos, este trabalho tem caráter qualitativo.

Considerando as recomendações de distanciamento social devido à pandemia por COVID-19 e visando assegurar a saúde de todos/as os/as envolvidos/as, a entrevista para a obtenção dos dados necessários para esta pesquisa foi realizada utilizando um instrumento de pesquisa *on-line*.

Este estudo está de acordo com as normativas da Resolução n° 466 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e com as normativas da Resolução n° 510 de 2016 do CNS que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

Nesse sentido, foi disponibilizado para os/as participantes o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A) no início do questionário, utilizado como condicional para a continuação do preenchimento das questões e, portanto, participação na pesquisa. O termo foi redigido de forma a confirmar a concordância por parte do/da participante no uso de suas respostas para a realização deste trabalho, além de informar o caráter voluntário da participação e o nosso comprometimento em garantir o anonimato e o não acarretamento de riscos ou prejuízos de qualquer natureza aos partícipes (ENSP, 2020). Para garantir o anonimato, o formulário foi configurado para não solicitar o e-mail dos/das participantes ou qualquer outro dado pessoal.

O questionário (Apêndice B) foi construído e compartilhado utilizando a ferramenta “Formulário do Google”, recurso disponibilizado gratuitamente pela plataforma GOOGLE®. Esta ferramenta permite a criação e compartilhamento de formulários em tempo real, possibilitando o fácil compartilhamento de questionários de diversos modelos. É uma opção rápida e segura para obter um banco de dados em tempo real e possui grande potencial como ferramenta para a realização de pesquisas acadêmicas à distância (CARLOMAGNO, 2018; ANDRES *et al.*, 2020).

O critério elegido para a delimitação do grupo de docentes participantes foi a condição de ser professor/a ministrante das disciplinas ofertadas no ano letivo de 2021 no curso de L. em Ciências Biológicas na UFMT/CUA. O referido curso tem seu ano letivo organizado em dois semestres e as disciplinas são distribuídas entre eles, portanto, abrangendo os/as professores/as de todo o ano letivo conseguimos alcançar todos/as os que ministram aula no curso, o que se configura em um grupo de 19 docentes.

O convite para a participação na pesquisa foi enviado a todos/as os/as professores/as do ano letivo de 2021 através de seus contatos de correio eletrônico (*e-mails*), solicitados previamente à coordenação do curso. Contando da data do envio do formulário, o questionário ficou aberto para respostas durante 07 dias e o pedido de colaboração dos/das docentes foi reforçado através dos canais em grupo das redes sociais e através da coordenação de curso durante este período.

Foram aplicadas 14 perguntas do tipo abertas complementares entre si e 03 perguntas do tipo fechadas, visando a melhor clarificação dos dados e a liberdade de resposta que melhor expressasse a opinião dos participantes (CHAER; DINIZ; RIBEIRO, 2012). Foi questionado aos participantes no formulário se estes conheciam a lei e por onde obtiveram conhecimento dela. Sobre a relação do curso com a Lei 10.639/2003, foi questionado se notaram mudanças após a aprovação da lei, se acreditam que o curso prepara os seus egressos para aplicar o proposto pela lei no ensino básico e quais seriam as melhores formas de aplicar isto no curso de L. em Ciências Biológicas. Sobre a atuação do/da professor/a do curso de L. em Ciências Biológicas e a Lei 10.639/2003, foi questionado se os/as docentes sentiam receio em abordar a temática e/ou se sentiam preparados em relação à sua formação para abordar as relações étnico-raciais em suas disciplinas. Sobre o papel do/da professor/a de ciências e biologia na luta antirracista, foi questionado aos docentes suas opiniões sobre o nível de relevância de se abordar questões étnico-raciais no curso, se consideravam a biologia como

um instrumento histórico de legitimação do racismo e qual o grau de comprometimento que os profissionais da biologia devem ter na luta antirracista.

Os dados obtidos foram analisados com base nos princípios da Análise de Conteúdo (AC), método baseado na análise categorial de comunicação, em que o texto é reorganizado em categorias específicas através de critérios pré-selecionados em grupos analógicos. Este método é dividido em três etapas – (1) pré-análise: etapa de organização sistemática e leitura do material a ser analisado, (2) Categorização prévia: etapa em que as ideias e significados são identificados e separados com base em seus sentidos, aparição ou ausência, frequência e suas contribuições relacionadas ao objetivo do trabalho e (3) Interpretação crítica e descrição do material: etapa em que são realizadas as interpretações, inferências e descrições analíticas dos dados obtidos (BARDIN, 2011).

Na primeira etapa foi feita a organização e a leitura flutuante das respostas obtidas na aplicação do questionário. Na segunda etapa foi feita a identificação de termos e ideias presentes nas respostas, sendo analisadas frequência, congruência, divergências, ausências e as contribuições para nosso objeto de estudo. Nesta etapa identificamos e organizamos as ideias em categorias. Na última etapa foi realizada uma leitura crítica das categorias e uma descrição analítica das respostas.

As respostas longas, que compreendem as justificativas (Questões 04, 06, 10, 12 e 15; Apêndice B) e sugestões (Questão 13; Apêndice B), serão exibidas em agrupamentos alfabeticamente sequenciados de acordo com a frequência e congruência de sentidos identificados (conforme método de AC organizado por Bardin, 2011), ou seja, respostas com os mesmos sentidos serão representadas sequencialmente em frases não literais.

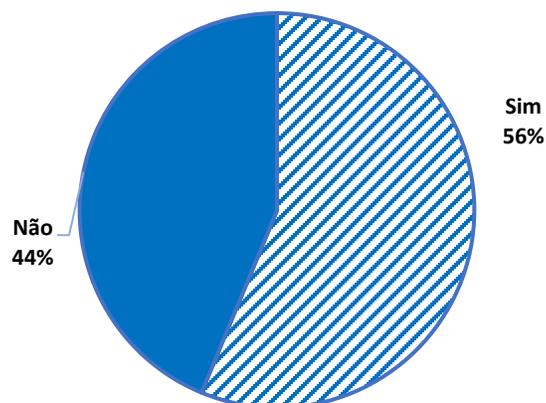
3. Resultados e Discussão

Participaram deste estudo 16 professores/as de forma voluntária e anônima, através do preenchimento do questionário disponibilizado, o que representa 84,21% do total de docentes do curso. Com base nos questionamentos desta pesquisa e no método de categorização de Análise de Conteúdo, organizamos os resultados nos seguintes grupos, os quais discutimos abaixo: Categoria I – O/A docente universitário de L. em Ciências Biológicas na aplicação da lei nº 10.639/2003; Categoria II - O curso de L. em Ciências Biológicas e a aplicação da Lei 10.639/2003 e Categoria III - O papel do/da docente do curso de L. Ciências Biológicas na luta antirracista.

3.1 O/A docente universitário de L. em Ciências Biológicas na aplicação da lei nº 10.639/2003

Resulta que 56% (N=09) das/os professoras/es participantes da pesquisa conheciam a Lei 10.639/2003 (Gráfico 01) e 55,6% (N=05) destes indicaram ter obtido conhecimento desta lei pelas mídias sociais (Gráfico 02).

Gráfico 01: Resposta à pergunta n° 01, sobre a ciência dos/das docentes da Lei 10.639/003.



. **Fonte:** elaborado pelas autoras.

Gráfico 02: Respostas à pergunta n° 02, sobre o meio de informação pelo qual os/as docentes conheceram a Lei 10.639/003.



Fonte: elaborado pelas autoras.

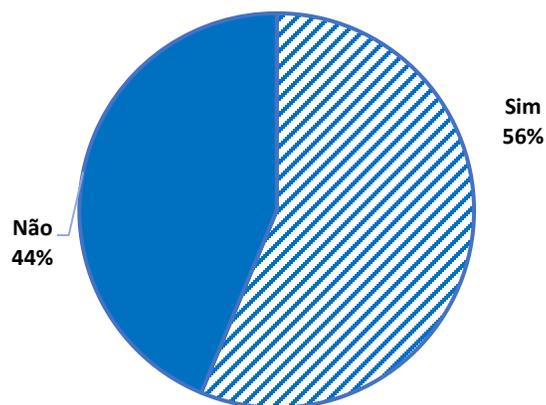
Os resultados mostram que quase 50% dos/as docentes do curso desconhece esta legislação. Considerando que este ano se cumpre quase duas décadas da data de sua implementação, não sendo possível tratá-la como recente, a falta de conhecimento sobre ela é um dado sintomático no curso. Este dado se torna ainda mais alarmante em contraste com o aumento significativo de discussões científicas sobre o ensino de ciências antirracista no meio acadêmico (VERRANGIA, 2014) e também em contraste com as crescentes discussões acerca da importância das relações étnico-raciais no ensino superior promovidas, por

exemplo, pelo próprio Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (NEPRE/UFMT), campus Cuiabá (OLIVEIRA, 2021), mesma universidade em que foi realizado este estudo.

O desvinculo das ciências biológicas com as problemáticas do cotidiano social, em especial das questões relacionadas ao racismo, não é algo novo. É notável o estado de silenciamento que se encontra o ensino de ciências e biologia quando se trata das relações étnico-raciais, fato também observado por Fernandes (2015), Storti e Sanchez (2019) e Santos (2020).

Em relação à visão dos/das docentes sobre o preparo de sua formação para a abordagem do tema, como indicado pelos entrevistados/das, 69% (N=11) não se sentem preparados/das em relação à sua formação para abordar a temática de relações étnico-raciais em suas disciplinas (Gráfico 03) porque: (a) sua formação formal não abrangeu este assunto, (b) não teve acesso à cursos de formação para a abordagem em sala de aula e (c) há conflito com sua visão sobre a temática. Contudo, 31% (N=05) dos docentes se sentem preparados em relação a sua formação para abordar esta temática em sala de aula (Gráfico 03), pois, (a) sua vivência como uma pessoa em movimentos sociais organizados permite que reconheça seu papel como docente na luta antirracista, (b) já trabalhava este tema em sala de aula anteriormente, (c) acredita que é possível se preparar e aprender sobre para abordar a temática e (d) considera que toda vida humana é digna de respeito e pertencimento.

Gráfico 03: Respostas à pergunta n° 05, sobre a visão dos/das docentes sobre o preparo de sua formação para a abordagem da temática das relações étnico-raciais.



Fonte: elaborado pelas autoras.

As respostas indicam uma preocupação significativa no que se diz respeito à ausência de formação formal na temática das relações étnico-raciais, o que realmente é um fator determinante. Contudo, para além do arcabouço epistemológico, Verrangia (2016) mostra que a formação de professores/as é uma construção contínua, especialmente quando se trata de questões étnico-raciais, pois envolve a partilha de vivências e a reflexão sobre elas, processo este que se estende, modifica-se e perdura também durante o exercício da profissão.

Portanto, além da necessidade de implementação de formações continuadas na temática, é preciso oportunizar o compartilhamento de experiências, conhecimentos e concepções no ambiente acadêmico.

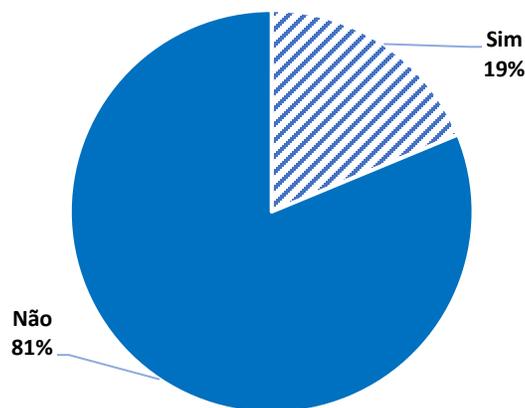
Outro fator interessante somado aos pontos indicados anteriormente que levam ao sentimento de despreparo dos/das docentes, é citado em uma das respostas à questão N° 05:

“Pensando estritamente na minha linha de atuação, raças humanas não existem. Eu confesso ter uma certa preocupação no que identifico como identitarismo da discussão étnico-racial.” Resposta Anônima, N° 04.

Aparentando inicialmente apenas uma exposição de opinião de cunho pessoal, esta resposta carrega uma concepção separatista da ciência e o contexto sociocultural, separação esta que ainda é muito presente no meio acadêmico. Apresenta uma distorção conceitual entre raça, etnia e biologia e uma dissociação (talvez até inconsciente) entre o ensino de biologia e as problemáticas encontradas na realidade social – aqui especificamente o racismo. Esta convicção conceitual é um dos empecilhos encontrados nas discussões das relações étnico-raciais no campo de ensino das ciências biológicas, fazendo-se necessário o aprofundamento de discussões de cunho social, objetivando a promoção de um ensino comprometido com a formação crítica, o que inevitavelmente não só engloba a educação das relações étnico-raciais, como outras temáticas de demandas sociais (SPEROTTO, 2016). É pertinente salientar que esta concepção não foi identificada pontualmente na resposta aqui citada, mas se repete ao longo do questionário, principalmente nas indagações sobre a relação da biologia com a luta antirracista, o que discutiremos posteriormente.

Acerca da abordagem das relações étnico-raciais em sala de aula na formação de professores/as, 81% (N=13) dos/das professores/as não tem receio de abordar a temática dentro de sala de aula (Gráfico 04), porque: (a) é um tema transversal, (b) com preparação adequada é possível abordar a temática e (c) é necessário e importante para a luta contra o racismo e a discriminação. Do total de docentes, 19% (N=03) indicaram se sentirem receosos em abordar a temática (Gráfico 04), pois: (a) não estão preparados/as teoricamente para abordar a temática, (b) têm receio de serem mal interpretados/as ou causarem polêmica com grupos extremistas e (c) a disciplina que ministra não tem relação com a temática.

Gráfico 04: Resposta à pergunta n° 07, sobre existência ou não de receio por parte dos/das docentes em abordar as relações étnico-raciais em suas disciplinas.



Fonte: elaborado pelas autoras.

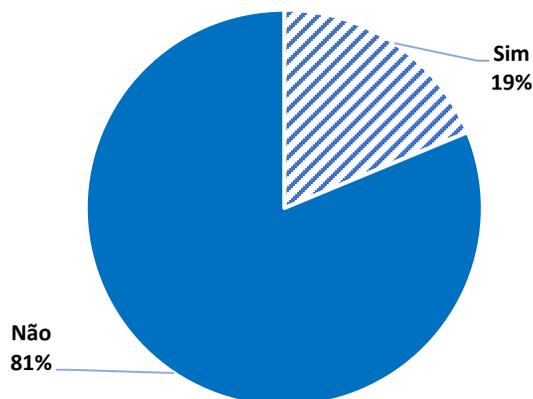
É interessante a relação entre as respostas obtidas nas questões n° 05 e 07. Mesmo que a maioria não se sinta preparado para aplicar a temática dentro de sala de aula, grande parte dos/das entrevistados/as não sente receio de trabalhar as relações étnico-raciais, demonstrando, inclusive, vontade e disposição para aprender sobre, além de sinalizarem que compreendem o tema como importante nessa formação. Santos e colaboradores (2014), ao decorrer de seu trabalho notaram que mesmo que haja à disposição uma formação extensionista objetivando o preparo para a aplicação da lei 10.639/2003, os/as professores/as demonstraram desinteresse e resistência para o estudo da temática. Portanto, a disposição encontrada aqui por parte dos/as professores/as entrevistados/as, é importante fomentador para o sucesso da aplicação desta legislação e reitera a necessidade de uma formação continuada de qualidade.

Esta disposição e compreensão é um alento e alimenta a esperança de que, enquanto as instituições brasileiras se mantiverem e a constituição federal for respeitada, esta temática poderá continuar sendo debatida na academia, apesar das dificuldades enfrentadas atualmente no contexto sociopolítico brasileiro, como salientam Fagundes e Cardoso (2019), ao analisarem a aplicação da lei n° 10.639/2003 e a educação das relações étnico-raciais no currículo escolar no atual contexto político.

3.2 O curso de L. em Ciências Biológicas e a aplicação da Lei 10.639/2003

Em relação à capacitação oferecida aos/às estudantes do curso para a aplicação da lei citada no ensino básico, 81% (N=13) dos/das docentes informaram perceber que o curso não prepara seus egressos para a aplicação da lei em sala de aula (Gráfico 05), dentre as justificativas, indicam que: (a) o corpo docente não está preparado para abordar sobre o tema, (b) o assunto das relações étnico-raciais não consta na grade curricular do curso e/ou (c) a temática é abordada superficialmente de forma transversal. 19% (N=03) dos/das docentes indicaram que o curso prepara as/os estudantes para a aplicação da lei no ensino básico (Gráfico 05), pois há professores/as que abordam a temática em suas disciplinas.

Gráfico 05: Respostas à pergunta nº 09, que pergunta a visão dos/das docentes em relação à capacitação oferecida pelo curso para os/as estudantes aplicarem a lei no ensino básico.

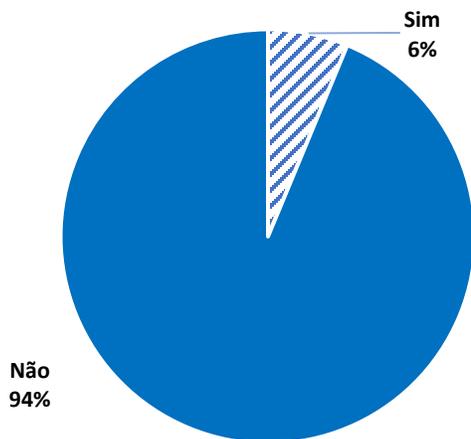


Fonte: elaborado pelas autoras.

Considerando que os/as futuros/as egressos/as do curso de L. em Ciências Biológicas são protagonistas na implementação da lei 10.639/2003 no ensino básico, o fato de que grande parte dos/das docentes não acredita que os/as estudantes deste curso estão sendo efetivamente preparados/as para este papel é, no mínimo, preocupante. Infelizmente, esta realidade está em concordância com o trabalho realizado por Melo e França (2020), que evidenciam a falta de conhecimento sobre a temática das relações étnico-raciais por parte de licenciandos/as do curso de Ciências Biológicas na Universidade de Pernambuco (UFPE).

Sobre o surgimento de mudanças no curso após a aprovação da Lei 10.639/2003, 94% (N=15) dos/das entrevistados/as não viu nenhuma mudança após a lei entrar em vigor (Gráfico 06). Aqueles/as que observaram uma mudança indicaram notar compreensão, entendimento e respeito por parte de toda comunidade acadêmica.

Gráfico 06: Respostas à pergunta nº 11, que questiona aos docentes se notaram mudanças no curso após a aprovação da Lei 10.639/003



Fonte: elaborado pelas autoras.

É curioso observar que, como indicou a maioria dos docentes, não houve mudanças no curso para garantir o cumprimento da legislação, pois além de a lei 10.639/2003 indicar explicitamente o ensino básico como campo de execução do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, o parecer n° CNE/CP 003/2004 especifica claramente a necessidade do acréscimo da temática no ensino superior. Não há como desvincular esta ação do ensino superior, sendo que a formação de profissionais para a educação das relações étnico-raciais é que prepara estes/as educadores/as para abordar a temática em sala de aula. O/a professor/a deve estar preparado/a para trabalhar as questões de raça e etnia dentro de sala de aula e isto também requer reconhecer as próprias concepções e suposições sobre os grupos étnicos e suas relações (DEUS, 2012; FERREIRA, 2012).

Como estratégias para a aplicação do proposto pela Lei 10.639/2003 na formação de professores/as, os/as docentes sugeriram: (a) uma reestruturação curricular do curso com acréscimo de disciplinas específicas para a abordagem da temática, como exemplo da disciplina de ecologia humana, à partir da ótica do pensamento populacional, (b) a abordagem da temática na formação dos professores/as do curso, (c) a execução de projetos de extensão sobre a temática e (d) a abordagem da temática de forma transversal por todos os docentes do curso.

A frequência com que as propostas para a inclusão de uma disciplina específica e, antagonicamente, a frequência de propostas que levam à uma abordagem transversal da temática na grade curricular chama a atenção, pois contempla um debate bastante controverso: se, por um lado, a luta antirracista é uma luta coletiva/social, inerente à todos/as que compõe a sociedade (NEVES, 2005), independente da área de atuação, o que torna a temática adequada à abordagem transversal, por outro lado, há o risco de que - como identificou a pesquisa de Cruz e Nascimento (2020) - apesar da inclusão das relações étnico-raciais de forma transversal nos Planos Políticos Pedagógicos, no discurso administrativo e no discurso docente, na prática o proposto não é efetivado, apenas citado pontualmente como resultante do esforço individual de alguns professores/as.

Amorim e colaboradores (2018) identificaram, em universidades públicas do estado de Minas Gerais, que apesar dos Projetos Políticos Pedagógicos serem modificados para a inserção da temática das relações étnico-raciais em alguns cursos de licenciatura após a aprovação da Lei 10.639/2003, trata-se mais de uma mudança para à exigência feita pela legislação do que o reconhecimento da importância e da relevância da temática no ambiente acadêmico.

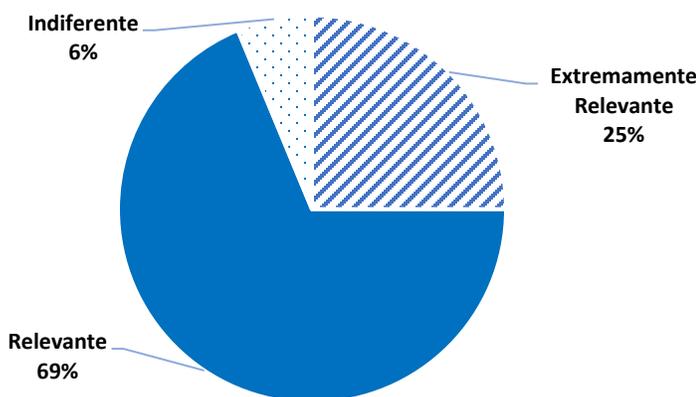
Tendo em vista este ponto, é preciso salientar a importância de não só embutir ao rol de conteúdos tópicos sobre relações étnico-raciais, mas desenvolver junto à comunidade acadêmica discussões e reflexões acerca do papel da educação na luta antirracista, pois, como aponta Santos (2020), é preciso que a abordagem seja realizada em caráter institucional, para

que todos, independentemente de sua área de atuação, tenham em mente sua responsabilidade na implementação desta legislação.

3.3 O papel da formação inicial do/da professor/a de Ciências Biológicas na luta antirracista

Em relação à importância de abordar as relações étnico-raciais na formação de professores/as de ciências biológicas, do total de participantes, 69% (N=11) dos professores/as considera relevante tal abordagem no curso de L. em Ciências Biológicas, 25% (N=04) considera extremamente relevante e 6% (01) considera que é indiferente (Gráfico 07). Em suas justificativas, os docentes indicaram que: (a) a temática é importante na formação de professores/as, (b) o racismo é um problema social latente e precisa ser debatido, (c) é preciso preparar os estudantes para praticar a obrigatoriedade apresentada na Lei 10.639/2003 no ensino básico e (d) o curso de ciências biológicas tem como obrigação moral o papel ativo na luta antirracista, considerando o histórico da ciência biologia como promotora da discriminação racial.

Gráfico 07: Resposta à pergunta nº 03, sobre o grau de importância de integrar ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas à temática das relações étnico-raciais.

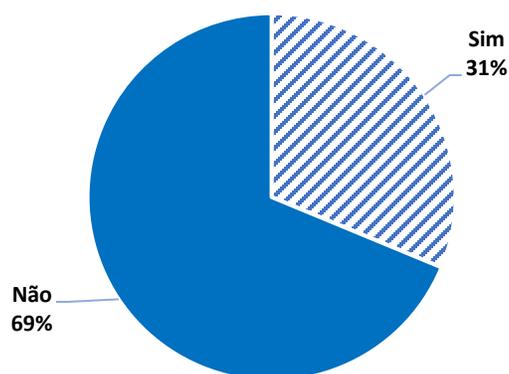


Fonte: elaborada pelas autoras.

Em concordância com alguns dos apontamentos feitos pelos/as docentes na questão nº 03 (Gráfico 07), Mendonça (2011) aponta que o papel do/a professor/a atualmente ultrapassa o ensino de conteúdo conceitual, sendo cada vez mais necessário formações de professores/as voltadas às ações transformadoras, críticas e emancipatórias, evitando projetos que visam somente atender às demandas legislatórias. Complementário a esta discussão, Verrangia (2011) evidencia que o ensino de ciências é essencial na promoção das relações étnico-raciais positivas, visando o comprometimento da educação com a construção cidadã dos/das estudantes e que, para isso, é preciso ter professores/as comprometidos com a formação de estudantes críticos/as e engajados/as na busca pela equidade social.

Sobre a relação entre a biologia e a instauração e manutenção do racismo ao decorrer da história, 69% (N=11) dos/das docentes não veem a biologia como instrumento histórico de legitimação do racismo (Gráfico 08), justificando que: (a) nunca presenciou a biologia sendo utilizada para difundir o conceito de raça, (b) a biologia evidencia o contrário do que defende o racismo, (c) considera que pode existir alguns cientistas racistas, mas a biologia/ciência não o é, (d) não concorda com a afirmação e (d) não entende a relação entre a biologia e o racismo. Dos/as participantes, 31% (N=05) consideram a biologia um instrumento histórico de legitimação do racismo (Gráfico 08) pois: (a) historicamente a necessidade de separar os indivíduos morfologicamente contribuiu na consolidação do racismo, (b) a biologia legitimou a consideração de raças superiores e inferiores e (c) a biologia foi utilizada para diferenciar as pessoas e inferiorizar determinados grupos étnicos.

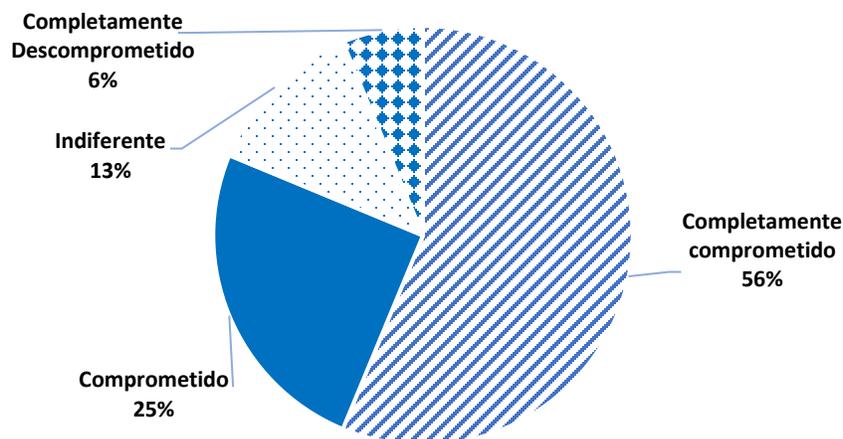
Gráfico 08: Resposta à pergunta n° 14, que pergunta se os/as docentes percebem a Ciência biologia como instrumento histórico de racismo.



Fonte: elaborado pelas autoras.

No mesmo contexto apresentado na questão anterior, quando perguntado o nível de comprometimento que os profissionais da área da biologia devem ter na luta antirracista, 56% (N=09) dos/das docentes assinalaram que os profissionais devem ser completamente comprometidos, 25% (N=04) assinalaram que os profissionais devem ser comprometidos, 13% (N=02) indicaram que os profissionais da área deveriam ser indiferentes e 6% (N=01) dos entrevistados consideram que os profissionais da biologia deveriam ser completamente descomprometidos na luta antirracista (Gráfico 09).

Gráfico 09: Resposta à pergunta n° 16, que questiona qual o nível de comprometimento que os profissionais da área de biologia devem ter na luta antirracista.



Fonte: elaborado pelas autoras.

Como discutido anteriormente nos resultados à pergunta nº 05, é evidente a concepção dissociativa entre o ensino de biologia e o contexto sociopolítico nas respostas obtidas. É possível perceber a linha traçada entre a biologia – a ciência, o conhecimento biológico – e a problemática do racismo na sociedade, não somente em relação ao percurso histórico da biologia como ciência, provocação presente no corpo da pergunta nº 14 (Gráfico 08), mas também em relação à atualidade, como cita alguns dos/das docentes em suas justificativas.

Estas respostas negam, portanto, a hierarquização racial construída a partir das classificações morfológicas dos naturalistas do século XVIII-XIX, em que além da classificação morfológica (cor de pele, tamanho do crânio, etc.), relacionou-os tais atributos aos paradigmas morais, culturais e intelectuais da época, dando início à raciologia, utilizada para legitimar processos de dominação racial no século XX (MUNANGA, 2004), processo de racismo científico que respingou e respinga até hoje no racismo estrutural.

Também é possível observar nas respostas obtidas a negação da existência de práticas e discursos científicos no campo das ciências biológicas que incorporaram e representaram processos de segregação e marginalização racial, como por exemplo os casos de Sarah Baartman (1789-1815) e Henrietta Lacks (1920-1951), melhores explorados no trabalho de Paiva e colaboradores/as (2016).

Conhecer a história da biologia, entender como ela foi influenciada pelo contexto social e compreender o seu papel no desenvolvimento da sociedade ao longo do tempo nos permite ver que a ciência Biologia, como todas as produções humanas, não está isenta de falhas e é passível de preconceitos. Por essa razão entendemos, assim como Baptista (2016), que o ensino de ciências/biologia realizado a partir de produtos é menos significativo do que o ensino realizado a partir de contextualizações históricas e filosóficas, e portanto, é necessário que a formação de professores/as de Ciências e Biologia reconheça a necessidade do acréscimo da História da Ciência e da Biologia (HCB) em seu currículo.

Considerando a visão separatista entre o ensino de biologia e o racismo observada nos resultados desta pesquisa, é pertinente o aprofundamento de discussões sobre o acréscimo do ensino da HCB no curso e em formações continuadas, como sugere o autor, em conjunto com o acréscimo da temática das relações étnico-raciais.

As respostas obtidas para a questão n° 16 (Gráfico 09), tornam-se mais significativas em confronto com as respostas obtidas na questão n° 14 (Gráfico 08), pois ambas as perguntas apresentam-se e indagam com o pressuposto de que os/as participantes reconhecem a histórica responsabilidade das ciências da natureza para o surgimento, legitimação e/ou manutenção de problemas sociais ainda latentes. Logo, como parte dos/das participantes não reconhecem a relação entre biologia e racismo (Gráfico 08), não acreditam no dever dos/as profissionais da área para com a luta antirracista (Gráfico 09). Com isto, a dissociação entre ciência e contexto sociopolítico mostra-se um dos protagonistas antagonicos para o desenvolvimento de uma educação para as relações étnico-raciais positivas.

4. Conclusões

A aprovação da lei 10.639/2003 é resultado da luta de anos do movimento negro brasileiro, e ela, entre outras vitórias legislativas alcançadas pela luta antirracista, representa a esperança de que, a partir do processo de ensino, formemos pessoas críticas e emancipadas preparadas para alcançar a mudança social, comprometidas com a luta diária contra o racismo estrutural brasileiro.

Esta pesquisa constata através do olhar dos/as professores/as do curso de L. em ciências biológicas, que o curso não atende o proposto pela lei 10.639/2003 e encontra-se silenciado no que diz respeito a questões étnico-raciais, portanto, também não tem preparado os seus/suas egressos/as para a aplicação desta legislação na educação básica. É necessário que o curso se adeque para incluir as discussões sobre relações étnico-raciais e a História e a Cultura Afro-brasileira e Africana em seu currículo não apenas para cumprir a exigência feita pela lei, mas de forma que a comunidade acadêmica entenda seu papel na luta contra a discriminação racial.

Apesar de grande parte dos/as docentes do curso não se sentirem preparados/as em relação à sua formação para abordar as relações étnico-raciais em suas disciplinas, a maioria deles também não sente receio em abordar a temática caso haja formação adequada para isto, o que representa uma disposição em aprender e se posicionar para a promoção de uma educação antirracista e indica também a necessidade de formação continuada sobre a temática.

Por outro lado, é possível observar nos discursos analisados a dissociação feita entre o ensino de biologia e a realidade sociopolítica no que se refere ao racismo, além da negação da relação entre a instauração do conceito de raça e a legitimação histórica do racismo pela

ciência biologia. Tais percepções mostram-se impedimentos para o reconhecimento do dever cidadão dos/as profissionais da área de biologia no combate à discriminação racial e, conseqüentemente, é fator preocupante no que se refere à efetivação de uma educação antirracista comprometida epistemologicamente. Nesse sentido, a inserção da História das Ciências e Biologia (HCB) na formação inicial e continuada de professores/as emerge como uma necessidade.

A formação inicial de professores/as de ciências e biologia é essencial para o cumprimento da lei 10.639/2003 que versa sobre a inserção da História e Cultura Afro-brasileira e Africana para a promoção de uma educação crítica e anti-opressiva. É na formação inicial de professores/as que o/a educador/a obtém bagagem – científica e ética – para conseguir, de fato, promover uma educação antirracista no ensino básico. Também é necessário que haja uma abordagem qualitativa das relações étnico-raciais na formação de professores/as e, nesse sentido, o docente atuante nas Instituições de Ensino Superior na formação inicial de professores/as é a chave que garante a efetivação do proposto nesta legislação.

Com os resultados desta pesquisa, nos questionamos se a concepção separatista do ensino de biologia e o contexto social se estende aos/às estudantes do curso, e o quanto esta concepção na formação de professores/as afeta o ensino básico. Também nos perguntamos quais as perspectivas dos/as discentes do curso sobre a lei 10.639/2003 e as relações étnico-raciais em sua formação acadêmica e sua futura atuação no ensino básico. Tendo como premissa estas inquietudes, pretendemos continuar esta pesquisa.

5. Referências

ALMEIDA, A. G. A. DE. A importância da declaração universal dos direitos humanos para os avanços da legislação brasileira no enfrentamento ao racismo na sociedade e na educação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 3, p. 1430–1444, 31 mar. 2022. Disponível em: < <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/4721> > Acesso em: 30 de maio de 2022.

AMORIM, et. al. A implementação da lei 10.639/2003 na formação inicial de professores de História: uma análise de Projetos Políticos Pedagógicos de Universidades públicas mineiras (Brasil). **Rev. Hist. UEG - Porangatu**, v.7, n.1, p. 77-93, jan./jun. 2018. Disponível em: < <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/7766> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

ANDRES, F. DA C. et al. A utilização da plataforma Google Forms em pesquisa acadêmica: relato de experiência. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. e284997174, 17 ago. 2020. Disponível em: < https://redib.org/Record/oai_articulo3004941-a-utiliza%C3%A7%C3%A3o-da-plataforma-google-forms-em-pesquisa-acad%C3%A4mica-relato-de-experi%C3%A4ncia > Acesso em: 30 de maio de 2022.

BAPTISTA, Leandro Vasconcelos. **História da ciência: contributos para (re)pensar a formação de professores de ciências e biologia**. Dissertação (Universidade Federal de Goiás- Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática), SIBI (Sistema de Bibliotecas UFG), 2016. Disponível em: < <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/6525/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Leandro%20Vasconcelos%20Baptista%20-%202016.pdf> > Acesso em: 02 de junho de 2022.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. **Lisboa**: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei Nº 9.394/96. Presidência da República, C. C., Subchefia Para Assuntos Jurídicos. Brasília, 1996.

CARLOMAGNO, M. C. Conduzindo pesquisas com questionários online: uma introdução às questões metodológicas. **IBPAD: Estudando Cultura e Comunicação com mídias sociais**. V. 2. p. 31. Disponível em: < <https://ibpad.com.br/publicacoes/estudando-cultura-e-comunicacao-com-midias-sociais-2/> > Acesso em: 30 de maio de 2022.

CHAER, G.; DINIZ, R. R. P.; RIBEIRO, E. A. A técnica do questionário na pesquisa educacional. **Revista Evidência**, v. 7, n. 7, p. 251–266, 2012. Disponível em: < http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/maio2013/sociologia_artigos/pesquisa_social.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer n. 003, de 10 de março de 2004a. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de maio de 2004a. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

_____. Conselho Nacional de Saúde (Brasil). Resolução n o 450, de 07 de abril de 2016. Brasília, 2012. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html> Acesso em: 30 de jun. 2022.

_____. Conselho Nacional de Saúde (Brasil). Resolução n o 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html Acesso em 04 jan.> Acesso em: 28 de jun. 2022.

CRUZ, Angélica Maria Vieira; NASCIMENTO, Raimundo Nonato Ferreira DO. As leis 10639/03 e 11645/08 – perspectivas e debates no campo da Antropologia da Educação. **Políticas Públicas, Educação e Diversidade: Uma compreensão científica do Real**. Ed. Científica Digital. ED. 01. V. 1. P. 1111, 2020. Disponível em: < <https://www.editoracientifica.org/articles/code/200901386> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

DEUS, Zélia Amador de. Os desafios da academia frente à Lei nº 10.639/03. **R. de Educação Pública**. Cuiabá. V.12, p. 229-242, maio/ago. 2012. Disponível em:< <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/404> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

ENSP, E. N. DE S. P. S. A. Orientações sobre ética em pesquisa em ambientes virtuais. p. 1–12, 2020. Disponível em: < https://cep.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/orientacoes_eticapesquisaambientevirtual.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

FAGUNDES, Heldina Pereira Pinto; CARDOSO, Bert a Leni Costa. Quinze anos de implementação da lei 10.639/2003: desafios e tensões no contexto da Base Nacional Comum Curricular. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 9, N° 3, p. 59 -86, JUL/SET 2019. Disponível em: < <http://ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/918/476> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

FERNANDES, Kelly Meneses. Biologia, educação das relações étnico-raciais e inversão epistemológica. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**. Rio de Janeiro, V. 1 N. 2 – p. 311 – 323, jun - set 2015. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riae/article/view/16194/13420> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Educação antirracista e práticas em sala de aula: uma questão de formação de professores. **R. de Educação Pública**. Cuiabá. v. 21 n. 46 p. 275-288, maio/ago. 2012. Disponível em: < <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/408> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

GUIMARÃES, A. S. A. Racismo E Anti-Racismo. **Novos estudos**, v. No 43, p. 26–44, 1995. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2128310/mod_resource/content/1/ASG_racismo_e_anti_racismo_NE%2043_1995.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

MELO, Maria da Conceição Costa; FRANÇA, Suzane Bezerra de. A temática étnico-racial na formação inicial de professores de ciências biológicas. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 4703-4710, jan. 2020. Disponível em: < <https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/6482> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

MENDONÇA, Ana Paula Fernandes de. Breves considerações sobre o estado do conhecimento na área de formação de professores acerca da educação para as relações étnico-raciais (2005-2009). **Revista Contrapontos - Eletrônica**, Vol. 11 - n. 3 - p. 299-313 / set-dez 2011. Disponível em: < http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1984-71142011000300007&lng=pt&nrm=iso > Acesso em: 02 de junho de 2022.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**, 2004. Disponível em: < <https://repositorio.usp.br/item/001413002> > Acesso em: 02 de junho de 2022.

NEVES, J. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de pesquisas em administração** São Paulo, v. 1, n. 3, p. 1–5, 1996. Disponível em: < https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/NEVES-Pesquisa_Qualitativa.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

NEVES, Paulo Sérgio da C. LUTA ANTI-RACISTA: entre reconhecimento e redistribuição*. **RBCS** Vol. 20, 81-168, nº. 59, p. 2005. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbsoc/a/djd7bcZwTP3qnTVr56fBnhy/?format=pdf&lang=pt> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

OLIVEIRA, Iolanda de. Construindo a universidade que queremos. **Revista de Educação Pública**, v. 30, p. 1-15, jan./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.29286/rep.v30ijan/dez>. Disponível em: < <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/11854> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

PAIVA, Ayane de Souza, et. al. Baartman, Lacks e o corpo da mulher negra como paradigma de alteridade na história da biologia. **Anais - 15º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia**, nov. 2016. Disponível em < https://www.15snhct.sbhct.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=1576 > Acesso em: 02 de junho de 2022.

PAIVA, Ayane de Souza. **Princípios de design para o ensino de biologia celular: pensamento crítico e ação sociopolítica inspirados no caso de Henrietta Lacks**. 391 f. 2019. Tese (Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências). UFBA, Salvador, 2019. Disponível em: < https://www.fcc.org.br/fcc/wp-content/uploads/2022/02/Ayane-Paiva_PPGEFHC_2019.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

POUPART, J. et al. A PESQUISA QUALITATIVA Enfoques epistemológicos e metodológicos. São Paulo, SP, Brasil: **Editora Vozes Petrópolis**, 2008.

REGIS, K. E.; GOMES, N. L.; NHALEVILO, E. A. Possibilidades de fundamentos epistemológicos para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil. **Revista e-Curriculum**, v. 20, n. 1, p. 70–99, 30 mar. 2022. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/54681> > 30 de maio de 2022.

REIS, R. M. O. D. R. **Caminhos para uma educação antirracista**. Trabalho de conclusão de curso. Programa de Pós Graduação em Ensino de História da África. COLÉGIO PEDRO II, 2021. Disponível em: < <http://www.cp2.g12.br/blog/propgpec/files/2020/12/RAYSAREIS2021TCC.pdf> > Acesso em: 30 de maio de 2022.

SANTOS, Felipe Ramon. **Silêncio na formação e o reflexo na sala de aula: por onde andam as questões raciais na construção do futuro professor de ciências e biologia?**. Trabalho de Conclusão de Curso (Universidade Federal do Ceará - Centro de Ciências - Departamento de Biologia), FORTALEZA, 2020. Disponível em: < https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/59438/3/2020_tcc_frsantos.pdf > Acesso em: 01 de junho de 2022.

SANTOS, Marília Da Silva et. al. A importância da formação docente para o cumprimento da lei 10.639/03: curso de extensão educar para a diversidade. **Anais I CINTEDI (CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO)**. Campina Grande: Realize Editora, 2014. ISSN: 2359-2915 Disponível em: < <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/8387> >. Acesso em: 01 de junho de 2022.

SANTOS, Shyrlene Bezerra dos. **A implementação da lei 10.639/03 nos cursos técnicos integrados do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC – Campus Florianópolis (2004-2018): Perspectivas docentes sobre o racismo institucional**. Dissertação (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO), 2020. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/221266/PEED1557-D.pdf?sequence=-1> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

SILVA, Glênio Oliveira da. **A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.639/2003 NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA: AVANÇOS E LIMITES**. Anais eletrônicos: X Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as – X COPENE. 17 pg. 2018.

SILVA, S. A. M.; CAMPUS, M.; FONSECA, L. Cultura Afro-Brasileira na Educação: um perfil da relação escola – povo negro. **Revista da SBEnBio**, v. 03, p. 2992–3004, 2010.

SILVÉRIO, F. F.; VERRANGIA, O cientista é um homem branco ocidental - Uma análise de livros didáticos de Biologia. D. Dossiê. **ABATIRÁ - REVISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGENS**, v. 2, n. 3, p. 1–524, 2021. Disponível em: < <https://www.revistas.uneb.br/index.php/abatira/article/view/11936> > Acesso em: 05 de maio de 2022.

SPEROTTO, Patrícia Steiner. **Lei 10.639/2003, educação das relações étnico-raciais e ensino de biologia: o que fazem os professores?** Trabalho de conclusão de graduação (Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Biociências. Curso de Ciências Biológicas: Licenciatura.), 2016. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/10183/170074> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

STORTTI, Marcelo Aranda; SANCHEZ, Celso Pereira. Diálogos entre a Formação Inicial Docente em Biologia e a temática da Justiça, conflitos e Racismo Ambiental. **Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient.** Rio Grande, v. 36, n. 2, p. 60 - 82, mai./ago. 2019. Disponível em: < <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/8925> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

VERRANGIA, D. A formação de professores de ciências e biologia e os conhecimentos tradicionais de matriz africana e afro-brasileira. **Magis**, v. 6, n. 12, p. 105–117, 2013. Disponível em: < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4774281> > Acesso em 05 de maio de 2022.

VERRANGIA, Douglas. Criações docentes e o papel do ensino de Ciências no Combate ao racismo e a discriminações. **Educ. foco**, Juiz de Fora, v. 21 n. 1, p. 79 – 103, mar. 2016 / jun. 2016. Disponível em: <

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/19657/10557> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

VERRANGIA, Douglas. Educação científica e diversidade étnico-racial: o ensino e a pesquisa em foco. **INTERACÇÕES - EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL**. NO. 31, PP. 2-27 (2014). Disponível em: < <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/6368> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Consideramos que esta pesquisa alcançou satisfatoriamente os objetivos propostos, entretanto, não esgota de forma alguma a temática. São necessárias novas pesquisas sobre a aplicação da lei 10.639/2003 e sobre a educação para as relações étnico-raciais também na perspectiva discente, além da observação do processo de implementação destas medidas legislativas na universidade pública, em destaque, nos cursos de formação de professores/as.

Apesar de estarmos em breve alcançando a marca de duas décadas de implantação da lei 10.639/2003, na prática, grande parte das universidades públicas ainda engatinham no processo de incluir a temática de História e Cultura Afro-brasileiro e Africana e as relações étnico-raciais em suas agendas curriculares. Este fato evidencia a diferença entre o que é prescrito pelo poder legislativo e o que de fato ocorre nas práticas no dia a dia.

Mas, de fato, o que realmente ainda choca na realização deste trabalho, é perceber o quão rasa é a consciência social, em especial no que se refere à busca pelo respeito e pela equidade racial, quando nos deparamos com discursos carregados de uma suposta neutralidade positivista, que no fim expressa o puro e cru sentido de: “O que eu tenho a ver com isto?”.

Não obstante, estamos vivendo um contexto político de incertezas quanto a conquistas já alcançadas pelos movimentos sociais. Um exemplo disto é que este ano se cumpriu 10 anos da implementação da lei de cotas nas instituições de ensino federais, ou seja, chega-se ao prazo da revisão, dando ao governo federal oportuno momento para a decisão sobre sua renovação ou cancelamento. Já se especula a retirada desta lei, conquista legislativa do movimento negro brasileiro, sendo que não é a primeira perda de direitos que se sucedeu nos últimos anos. É inevitável nos perguntar: quando será a vez da lei 10.639/2003?

Apesar dos percalços, ainda nutrimos a esperança de que um dia consigamos erradicar o racismo tão enraizado na sociedade, como também esperamos que este trabalho contribua de alguma forma para a promoção de mudanças no curso de L. em Ciências Biológicas da UFMT/CUA, que levem à formação de professores/as de ciências e biologia conscientes de seu papel social na luta contra a discriminação racial.

REFERÊNCIAS GERAIS

ALMEIDA, A. G. A. DE. A importância da declaração universal dos direitos humanos para os avanços da legislação brasileira no enfrentamento ao racismo na sociedade e na educação. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 3, p. 1430–1444, 31 mar. 2022. Disponível em: < <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/4721> > Acesso em: 30 de maio de 2022.

AMORIM, et. al. A implementação da lei 10.639/2003 na formação inicial de professores de História: uma análise de Projetos Políticos Pedagógicos de Universidades públicas mineiras (Brasil). **Rev. Hist. UEG - Porangatu**, v.7, n.1, p. 77-93, jan./jun. 2018. Disponível em: < <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/7766> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

ANDRES, F. DA C. et al. A utilização da plataforma Google Forms em pesquisa acadêmica: relato de experiência. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 9, p. e284997174, 17 ago. 2020. Disponível em: < https://redib.org/Record/oai_articulo3004941-a-utiliza%C3%A7%C3%A3o-da-plataforma-google-forms-em-pesquisa-acad%C3%A4mica-relato-de-experi%C3%A4ncia > Acesso em: 30 de maio de 2022.

BAPTISTA, Leandro Vasconcelos. **História da ciência: contributos para (re)pensar a formação de professores de ciências e biologia**. Dissertação (Universidade Federal de Goiás- Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática), SIBI (Sistema de Bibliotecas UFG), 2016. Disponível em: < <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/6525/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Leandro%20Vasconcelos%20Baptista%20-%202016.pdf> > Acesso em: 02 de junho de 2022.

BARBOSA, Jonei Cerqueira. Formatos insubordinados de dissertações e teses na educação matemática. In: D'AMBRÓSIO, Beatriz Silva; LOPEZ, Celin Espasadin. **Vertentes de subversão na produção científica em educação matemática**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2015. p. 347-367.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. **Lisboa**: Edições 70, 2011.

BRASIL, Lei 10.639/2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=LEI No 10.639%2C DE 9 DE JANEIRO DE 2003.&text=Altera a Lei no,%22%2C e dá outras providências. > Acesso em: 20 de abril de 2022.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei Nº 9.394/96. Presidência da República, C. C., Subchefia Para Assuntos Jurídicos. Brasília, 1996.

CARLOMAGNO, M. C. Conduzindo pesquisas com questionários online: uma introdução às questões metodológicas. **IBPAD: Estudando Cultura e Comunicação com mídias**

sociais. V. 2. p. 31. Disponível em: < <https://ibpad.com.br/publicacoes/estudando-cultura-e-comunicacao-com-midias-sociais-2/> > Acesso em: 30 de maio de 2022.

CHAER, G.; DINIZ, R. R. P.; RIBEIRO, E. A. A técnica do questionário na pesquisa educacional. **Revista Evidência**, v. 7, n. 7, p. 251–266, 2012. Disponível em: < http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/maio2013/sociologia_artigos/pesquisa_social.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer n. 003, de 10 de março de 2004a. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de maio de 2004a. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnepc_003.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

_____. Conselho Nacional de Saúde (Brasil). Resolução n o 450, de 07 de abril de 2016. Brasília, 2012. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html > Acesso em: 30 de jun. 2022.

_____. Conselho Nacional de Saúde (Brasil). Resolução n o 466, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012. Disponível em: < http://www.conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/index.html > Acesso em 04 jan. > Acesso em: 28 de jun. 2022.

CRUZ, Angélica Maria Vieira; NASCIMENTO, Raimundo Nonato Ferreira DO. As leis 10639/03 e 11645/08 – perspectivas e debates no campo da Antropologia da Educação. **Políticas Públicas, Educação e Diversidade: Uma compreensão científica do Real**. Ed. Científica Digital. ED. 01. V. 1. P. 1111, 2020. Disponível em: < <https://www.editoracientifica.org/articles/code/200901386> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

DEUS, Zélia Amador de. Os desafios da academia frente à Lei nº 10.639/03. **R. de Educação Pública**. Cuiabá. V.12, p. 229-242, maio/ago. 2012. Disponível em: < <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/404> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

ENSP, E. N. DE S. P. S. A. Orientações sobre ética em pesquisa em ambientes virtuais. p. 1–12, 2020. Disponível em: < https://cep.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/orientacoes_eticapesquisaambientevirtual.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

FAGUNDES, Heldina Pereira Pinto; CARDOSO, Bert a Leni Costa. Quinze anos de implementação da lei 10.639/2003: desafios e tensões no contexto da Base Nacional Comum Curricular. **Revista Exitus**, Santarém/PA, Vol. 9, N° 3, p. 59 -86, JUL/SET 2019. Disponível em: < <http://ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/918/476> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

FERNANDES, Kelly Meneses. Biologia, educação das relações étnico-raciais e inversão epistemológica. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**. Rio de Janeiro, V. 1 N. 2 – p. 311 – 323, jun - set 2015. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/riac/article/view/16194/13420> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Educação antirracista e práticas em sala de aula: uma questão de formação de professores. **R. de Educação Pública**. Cuiabá. v. 21 n. 46 p. 275-288, maio/ago. 2012. Disponível em: < <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/408> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

GUIMARÃES, A. S. A. Racismo E Anti-Racismo. **Novos estudos**, v. No 43, p. 26–44, 1995. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2128310/mod_resource/content/1/ASG_racismo_e_anti_racismo_NE%2043_1995.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

MELO, Maria da Conceição Costa; FRANÇA, Suzane Bezerra de. A temática étnico-racial na formação inicial de professores de ciências biológicas. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 4703-4710, jan. 2020. Disponível em: < <https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/6482> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

MENDONÇA, Ana Paula Fernandes de. Breves considerações sobre o estado do conhecimento na área de formação de professores acerca da educação para as relações étnico-raciais (2005-2009). **Revista Contrapontos - Eletrônica**, Vol. 11 - n. 3 - p. 299-313 / set-dez 2011. Disponível em: < http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1984-71142011000300007&lng=pt&nrm=iso > Acesso em: 02 de junho de 2022.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**, 2004. Disponível em: < <https://repositorio.usp.br/item/001413002> > Acesso em: 02 de junho de 2022.

NEGREIROS, D.F. Educação das relações étnico-raciais: avaliação da formação de docentes. São Bernardo do Campo, SP: **Editora UFABC**, 2017, 172 p. ISBN: 978-85-68576-94-6. Disponível em: < <https://books.scielo.org/id/jvcnv/pdf/negreiros-9788568576946.pdf> > Acesso em: 30 de maio de 2022.

NEVES, J. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. **Caderno de pesquisas em administração** São Paulo, v. 1, n. 3, p. 1–5, 1996. Disponível em: < https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/NEVES-Pesquisa_Qualitativa.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

NEVES, Paulo Sérgio da C. LUTA ANTI-RACISTA: entre reconhecimento e redistribuição*. **RBCS** Vol. 20, 81-168, nº. 59, p. 2005. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbsoc/a/djd7bcZwTP3qnTVr56fBnhy/?format=pdf&lang=pt> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

OLIVEIRA, Iolanda de. Construindo a universidade que queremos. **Revista de Educação Pública**, v. 30, p. 1-15, jan./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.29286/rep.v30ijan/dez>. Disponível em: < <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/11854> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

PAIVA, Ayane de Souza, et. al. Baartman, Lacks e o corpo da mulher negra como paradigma de alteridade na história da biologia. **Anal - 15º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia**, nov. 2016. Disponível em < https://www.15snhct.sbhct.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=1576 > Acesso em: 02 de junho de 2022.

PAIVA, Ayane de Souza. **Princípios de design para o ensino de biologia celular: pensamento crítico e ação sociopolítica inspirados no caso de Henrietta Lacks**. 391 f. 2019. Tese (Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências). UFBA, Salvador, 2019. Disponível em: < https://www.fcc.org.br/fcc/wp-content/uploads/2022/02/Ayane-Paiva_PPGEFHC_2019.pdf > Acesso em: 30 de maio de 2022.

PEREIRA, M. M; SILVA, M. Percurso da Lei 10639/03: Antecedentes e desdobramentos. **Linguagens & Cidadania**. V. 14, jan./dez.,2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/LeC/article/view/23810>> Acesso em: 30 de maio de 2022.

POUPART, J. et al. A PESQUISA QUALITATIVA Enfoques epistemológicos e metodológicos. São Paulo, SP, Brasil: **Editores Vozes Petrópolis**, 2008.

REGIS, K. E.; GOMES, N. L.; NHALEVILO, E. A. Possibilidades de fundamentos epistemológicos para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil. **Revista e-Curriculum**, v. 20, n. 1, p. 70–99, 30 mar. 2022. Disponível em: < <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/54681> > 30 de maio de 2022.

REIS, R. M. O. D. R. **Caminhos para uma educação antirracista**. Trabalho de conclusão de curso. Programa de Pós Graduação em Ensino de História da África. COLÉGIO PEDRO II, 2021. Disponível em: < <http://www.cp2.g12.br/blog/propgpec/files/2020/12/RAYSAREIS2021TCC.pdf> > Acesso em: 30 de maio de 2022.

SANTOS, Felipe Ramon. **Silêncio na formação e o reflexo na sala de aula: por onde andam as questões raciais na construção do futuro professor de ciências e biologia?**. Trabalho de Conclusão de Curso (Universidade Federal do Ceará - Centro de Ciências - Departamento de Biologia), FORTALEZA, 2020. Disponível em: < https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/59438/3/2020_tcc_frsantos.pdf > Acesso em: 01 de junho de 2022.

SANTOS, Marília Da Silva et. al. A importância da formação docente para o cumprimento da lei 10.639/03: curso de extensão educar para a diversidade. **Anais I CINTEDI (CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO)**. Campina Grande: Realize Editora, 2014. ISSN: 2359-2915 Disponível em: < <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/8387> >. Acesso em: 01 de junho de 2022.

SANTOS, Shyrlene Bezerra dos. **A implementação da lei 10.639/03 nos cursos técnicos integrados do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC – Campus Florianópolis (2004-2018): Perspectivas docentes sobre o racismo institucional**. Dissertação (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO), 2020. Disponível em: <

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/221266/PEED1557-D.pdf?sequence=-1> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

SILVA, Glênio Oliveira da. A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 10.639/2003 NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA: AVANÇOS E LIMITES. Anais eletrônicos: X Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as – X COPENE. 17 pg. 2018.

SILVA, S. A. M.; CAMPUS, M.; FONSECA, L. Cultura Afro-Brasileira na Educação: um perfil da relação escola – povo negro. **Revista da SBEnBio**, v. 03, p. 2992–3004, 2010.

SILVÉRIO, F. F.; VERRANGIA, O cientista é um homem branco ocidental - Uma análise de livros didáticos de Biologia. D. **Dossiê. ABATIRÁ - REVISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGENS**, v. 2, n. 3, p. 1–524, 2021. Disponível em: < <https://www.revistas.uneb.br/index.php/abatira/article/view/11936> > Acesso em: 05 de maio de 2022.

SPEROTTO, Patrícia Steiner. **Lei 10.639/2003, educação das relações étnico-raciais e ensino de biologia: o que fazem os professores?** Trabalho de conclusão de graduação (Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Biociências. Curso de Ciências Biológicas: Licenciatura.), 2016. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/10183/170074> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

STORTTI, Marcelo Aranda; SANCHEZ, Celso Pereira. Diálogos entre a Formação Inicial Docente em Biologia e a temática da Justiça, conflitos e Racismo Ambiental. **Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient.** Rio Grande, v. 36, n. 2, p. 60 - 82, mai./ago. 2019. Disponível em: < <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/8925> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

VERRANGIA, D. A formação de professores de ciências e biologia e os conhecimentos tradicionais de matriz africana e afro-brasileira. **Magis**, v. 6, n. 12, p. 105–117, 2013. Disponível em: < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4774281> > Acesso em 05 de maio de 2022.

VERRANGIA, Douglas. Criações docentes e o papel do ensino de Ciências no Combate ao racismo e a discriminações. **Educ. foco**, Juiz de Fora, v. 21 n. 1, p. 79 – 103, mar. 2016 / jun. 2016. Disponível em: < <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/19657/10557> > Acesso em: 01 de junho de 2022.

VERRANGIA, Douglas. Educação científica e diversidade étnico-racial: o ensino e a pesquisa em foco. **INTERACÇÕES - EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL**. NO. 31, PP. 2-27 (2014). Disponível em: < <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/6368> > Acesso em: 31 de maio de 2022.

VERRANGIA, Douglas; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de Ciências. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n.3, p. 705-718, set./dez. 2010. Disponível em: <

<https://www.scielo.br/j/ep/a/wqb8HvXMVG8C8KD7hKn5Tms/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 02 de junho de 2022.

>

ANEXO I

Diretrizes para Autores - Revista de Ensino de Biologia da SBEnBio



E-ISSN: 2763-8898
(versão eletrônica)

ISSN: 1982-1867
(versão impressa descontinuada no final de 2016)

Diretrizes para Autores:

Normas de formatação da revista

Serão aceitos textos originais escritos em português, espanhol ou inglês.

Os artigos, que devem ter entre 10 e 20 páginas em tamanho A4, devem ser submetidos em arquivo compatível com as extensões .odf (OpenOffice) ou .doc (MS Office), formatado em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,15 com todas as margens definidas em 2,5cm. O resumo deve conter até 120 palavras e deve estar escrito no mesmo idioma do artigo. Deve conter título em inglês e abstract, bem como título em espanhol e resumen.

* O número máximo de autores/as por proposta não pode exceder cinco (5).

As ilustrações, tabelas, figuras e gráficos, com identificação da autoria, devem estar inseridas ao longo do texto, na posição em que devem ser publicadas, as citações diretas e as referências bibliográficas devem estar de acordo com as normas ABNT (NBR 10520 e NBR 6023).

É obrigatório que as informações do texto sejam inseridas em arquivo padrão: (TEMPLATE SUBMISSÃO DE ARTIGOS (https://sbenbio.org.br/download/TEMPLATE_REnBio.docx)).

O texto enviado para a revista não deve conter qualquer informação que possa identificar seus/suas autores/as: os nomes dos/as autores/as e eventuais informações presentes em

notas de rodapé, por exemplo, que possam identificar a autoria do trabalho devem ser removidos, bem como devem ser apagados os dados nas "propriedades do arquivo" que possam identificar autores/as e instituições.

* Por decisão da Comissão Editorial da REnBio, não serão aceitos a publicação de mais de um artigo do/a mesmo/a autor/a no intervalo de um ano.

Recomenda-se que as pesquisas que envolvam a participação de seres humanos estejam de acordo com a Resolução CNS 510/2016.

Em conformidade com as diretrizes do COPE (Committee on Publication Ethics), que visam incentivar a identificação de plágio, más práticas, fraudes, possíveis violações de ética e abertura de processos, informamos que os/as autores/as devem visitar o website do COPE <http://publicationethics.org> (<https://publicationethics.org>) , que contém informações para autores/as e editores/as sobre a ética em pesquisa.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezada/o professora/o do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas,

Você está sendo convidada/o para participar de forma voluntária de uma pesquisa científica. Para tanto, a sua participação será por meio das suas respostas a este formulário e sua colaboração será fundamental para que possamos investigar as perspectivas dos docentes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Araguaia, acerca das implicações da lei nº 10.639 de 2003 na formação de professoras/es.

Nós nos comprometemos com a garantia de confidencialidade de todas as respostas dadas, de modo que seu nome e/ou disciplinas que trabalha não serão mencionados em quaisquer discussões de resultados. Sua participação é voluntária e sem interesse financeiro, não estando correndo riscos ou prejuízos de qualquer natureza. Nenhum dado aqui obtido será utilizado para outros fins.

A pesquisa tem orientação da Dra. Ayane Paiva, professora do instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS-UFMT-CUA) e faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso da estudante de graduação Shirlyjaine da S.F. Ribeiro.

Desde já, agradecemos a colaboração para o desenvolvimento desta pesquisa, que visa o aperfeiçoamento do ensino de ciências e biologia.

1. Ciente do esclarecido acima, assinale a opção abaixo:*

Li e estou ciente dos termos apresentados**

*Disponibilizado no formulário on-line, anterior ao questionário simplificado (Apêndice B)

**Questão de preenchimento obrigatório.

APÊNDICE B

QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO

QUESTIONÁRIO: A LEI 10.639/2003 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Pergunta	Tipo
<p>01) Você tem conhecimento da Lei 10.639/2003? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>	<p>- Resposta obrigatória - Questão fechada</p>
<p>02) Caso a resposta à questão anterior seja sim, por qual meio você tomou conhecimento desta lei? <input type="checkbox"/> EVENTOS ACADÊMICOS <input type="checkbox"/> FORMAÇÃO CONTINUADA <input type="checkbox"/> MOVIMENTOS SOCIAIS <input type="checkbox"/> MÍDIAS <input type="checkbox"/> OUTROS: _____</p>	<p>- Resposta facultativa - Questão fechada</p>
<p>03) Na sua opinião, qual o grau de importância de integrar ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a temática das relações étnico-raciais? <input type="checkbox"/> EXTREMAMENTE RELEVANTE <input type="checkbox"/> RELEVANTE <input type="checkbox"/> INDIFERENTE <input type="checkbox"/> IRRELEVANTE <input type="checkbox"/> EXTREMAMENTE IRRELEVANTE</p> <p>04) Por quê? _____</p>	<p>- Resposta obrigatória - Questão aberta</p>
<p>05) Você se sente preparado em relação à sua formação, para abordar sobre relações étnico-raciais no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>06) Por quê? _____</p>	<p>- Resposta obrigatória - Questão aberta</p>
<p>07) Você sente algum receio em abordar sobre relações étnico-raciais em suas disciplinas? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>08) Por quê? _____</p>	<p>- Resposta obrigatória - Questão aberta</p>

LEI 10.639/2003

Considerando que a lei 10.639/2003 e o parecer CNE/CP3/2004 torna obrigatório a abordagem da História e Cultura Afro-brasileira e Africana em todo o currículo escolar do

ensino básico, portanto, a inclui em todos os cursos de formação de professores/as do ensino superior, responda as questões à seguir:

09) Você considera que o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no qual você está alocado prepara seus acadêmicos para aplicar esta obrigatoriedade imposta na legislação na educação básica?
 SIM NÃO

- Resposta obrigatória
 - Questão aberta

10) Por quê?

11) Após a obrigatoriedade da inclusão da História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do ensino fundamental, médio e superior (Lei nº10.639/2003; CNE/CP3/2004), você percebe alguma mudança no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas?
 SIM NÃO

- Resposta obrigatória
 - Questão fechada

12) Caso a resposta da questão anterior seja SIM, quais mudanças?

- Resposta facultativa
 - Questão aberta

13) Em sua opinião, qual seria a melhor maneira para realizar na prática o proposto nesta legislação no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas?

- Resposta obrigatória
 - Questão aberta

14) Em relação ao percurso da Biologia como ciência, em especial à instauração do conceito de raça, você percebe a biologia como um instrumento histórico de legitimação do racismo?
 SIM NÃO

- Resposta obrigatória
 - Questão aberta

15) Por quê?

16) A Biologia, enquanto campo do conhecimento, foi responsável pela instauração do conceito de raça e racialização e, conseqüentemente, do racismo, além de ter sido a fonte de legitimação da discriminação étnico-racial por séculos (para compreensão mais aprofundada vide Munanga, 2004). Em sua concepção, qual o nível de comprometimento que os profissionais da área de biologia devem ter na luta antirracista?
 COMPLETAMENTE COMPROMETIDO
 COMPROMETIDO
 INDIFERENTE
 DESCOMPROMETIDO
 COMPLETAMENTE DESCOMPROMETIDO

- Resposta obrigatória
 - Questão fechada

17) Este é um campo livre, caso haja outro comentário sobre a aplicação da lei 10.639/2003 e as relações étnico-raciais que queira compartilhar para contribuir nesta pesquisa:

- Resposta facultativa
 - Questão aberta
-